



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito do Trabalho II					
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito					
Código:	FADIR31802	Período/Série:	8º PERÍODO	Turma:	A/J	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	Total: 30	Obrigatória( ):	Optativa( )	
Professor(A):	Cicília Araújo Nunes			Ano/Semestre:	2026-1	
Observações:						

### 2. EMENTA

Duração do Trabalho. Períodos de Descanso. Trabalho da Mulher e do Jovem. Estabilidade e FGTS. Término do Contrato Individual de Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho.

### 3. JUSTIFICATIVA

(Explicitar a importância da disciplina Direito do Trabalho II possui notória importância para a formação jurídica, tendo em vista que viabiliza o conhecimento a respeito de diversos direitos trabalhistas relevantes para a garantia do trabalho digno. Ao tratar de temas como a duração do trabalho e períodos de descanso, a disciplina destaca a importância de tutelar as regras referentes à jornada de trabalho, mantendo-a em níveis que garantam a saúde do trabalhador. Ao abordar questões referentes ao trabalho da mulher e do jovem, a disciplina elucida aos discentes as particularidades que envolvem as relações laborais atinentes a esses grupos de trabalhadores. Ao estudar as hipóteses de estabilidade e as regras referentes ao FGTS, a disciplina esclarece os motivos que geram estabilidade no emprego, os prazos dos diferentes tipos de estabilidade e a normativa que embasa o FGTS. O tópico que trata do término do contrato individual de trabalho é fundamental para compreender as variadas formas de extinção do contrato de trabalho (em contratos por prazo indeterminado e por prazo determinado) e seus respectivos efeitos legais. Por fim, o tópico sobre segurança e medicina do trabalho possui importância singular para compreender a necessidade de manter o meio ambiente de trabalho hígido e saudável.

### 4. OBJETIVO

**Objetivo Geral:**

O ensino da disciplina visa proporcionar ao aluno a compreensão da relação social do trabalho, de seus conflitos inerentes e de possibilidades de solução destes através da aplicação da norma jurídica trabalhista. Dar-se-á ênfase ao objetivo didático de despertar no aluno uma postura crítica diante da realidade social, de seus conflitos e das possibilidades de sua solução para que este possa acompanhar permanentemente as mudanças sociais e as modificações que elas provocam na esfera jurídica.

### **Objetivos Específicos:**

## **5. PROGRAMA**

### **1) DURAÇÃO DO TRABALHO**

- Classificação
- Intervalos
- Prorrogação e compensação
- Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho
- Trabalho noturno
- Turnos ininterruptos de revezamento
- Horas "In Itinere"

### **2) PERÍODOS DE DESCANSO**

- Repouso semanal remunerado;
- Feriados;
- Férias anuais (aquisição; duração; concessão; remuneração; abono de férias; efeito de extinção do contrato de trabalho; prescrição; férias coletivas).

### **3) TRABALHO DA MULHER E DO JOVEM**

- A Constituição e a proteção da "mulher e do jovem"
- Proteção à maternidade.
- Contratos de trabalho e salário.
- Duração e condições de trabalho.

### **4) ESTABILIDADE E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

- Legislação;
- Efeitos da rescisão de contrato de trabalho;
- Movimentação das contas.

### **5) TÉRMINO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

- Formas de extinção;
- Prova;
- Aviso Prévio;
- Efeitos;
- Situações de Estabilidade.

### **6) SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

- Convenção nº 155 da OIT;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- Equipamento Individual de Proteção (EPI);
- Meio Ambiente do trabalho;
- Insalubridade;
- Periculosidade.

## **6. METODOLOGIA**

Aulas expositivas, utilizando quadro e/ou slides, com incentivo à participação discente, por meio da realização de debates.

## 7. AVALIAÇÃO

Prova 01 (12/06/2026): 35 pontos

Prova 02 (24/07/2026): 35 pontos

Trabalho 01 (10/07/2026): 30 pontos

Avaliação de recuperação de aprendizagem, no valor de 100,0 (cem pontos), abrangendo a matéria do semestre inteiro, para discentes que tiverem 75% de frequência e nota inferior a 60,0 pontos.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

BRASIL. **CLT Saraiva e Constituição Federal**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Método, 2018.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

### Complementar

ARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**: [legislação complementar, jurisprudência]. 35. ed. atual. por Eduardo Carrion São Paulo: Saraiva, 2010.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 2013.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 11. ed. São Paulo: LTr, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2012.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 42. ed. São Paulo: LTr, 2019.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Araújo Nunes, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 02/05/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7274740** e o código CRC **0825BC8A**.

